

JUSTIÇA

I — Organização da Justiça Federal segundo a jurisdição territorial — 1936

JURISDIÇÃO TERRITORIAL	CORTE SUPREMA					SECÇÕES JUDICIAIS					
	NUMERO DE MINISTROS		SECRETARIA			NUMERO DE					
	Côrte Plena	Turmas	Secções	Diversos serviços	Juizes		Suplentes dos substitutos	Escrivanias	Contador, partidor e distribuidor	Tribunais do Juri	
					Secção-nais	Substitutos					
BRASIL	11	7	5	3	5	25	25	4 443	34	1	22
Distrito Federal	—	—	—	—	—	3	3	9	3	1	1
Alagoas	—	—	—	—	—	1	1	108	1	—	1
Amazonas	—	—	—	—	—	1	1	84	1	—	1
Baía	—	—	—	—	—	1	1	453	2	—	1
Ceará	—	—	—	—	—	1	1	231	2	—	1
Espírito Santo	—	—	—	—	—	1	1	96	1	—	1
Goiaz	—	—	—	—	—	1	1	165	1	—	1
Maranhão	—	—	—	—	—	1	1	195	1	—	1
Mato Grosso	—	—	—	—	—	1	1	78	1	—	1
Minas Gerais	—	—	—	—	—	2	2	648	3	—	1
Pará	—	—	—	—	—	1	1	150	2	—	1
Paraíba	—	—	—	—	—	1	1	17	1	—	1
Paraná	—	—	—	—	—	1	1	168	1	—	1
Pernambuco	—	—	—	—	—	1	1	252	3	—	1
Piauí	—	—	—	—	—	1	1	132	1	—	1
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	1	1	147	2	—	1
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	1	1	126	1	—	1
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	1	1	258	2	—	1
Santa Catarina	—	—	—	—	—	1	1	129	1	—	1
São Paulo	—	—	—	—	—	1	1	759	2	—	1
Sergipe	—	—	—	—	—	1	1	123	1	—	1
Território do Acre	—	—	—	—	—	1	1	15	1	—	1

Nota — O quadro é mais ou menos o esquema da organização legal. Na Côrte Suprema os processos são julgados em Côrte Plena ou em turmas, conforme a natureza dos feitos. Há uma turma de 7 e duas turmas de 5 Ministros. A Secretaria se compõe da secção administrativa, da secção judiciária civil e da secção judiciária criminal, além do protocolo, biblioteca, arquivo, taquígrafia e dactilografia e portaria. Os suplentes dos substitutos são 3 por município, sendo que no Distrito Federal e Minas Gerais há 3 suplentes para o Juiz Substituto de cada Secção, nas respectivas sedes. Em alguns casos a Secção tem mais de uma escrivania, sendo uma criminal. O Juri federal é convocado e presidido pelos Juizes Seccionais. Compõe-se de 12 juizes de fato, sorteados dentre 48 cidadãos qualificados jurados nas sedes seccionais.